



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1125/2024

Data 24.09.2024

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

| Matricula | Nome | Cargo | Data Inic. | Data Fim | Dias |
|-----------|-----------------------|-----------------------------------|------------|------------|------|
| 796-0/1 | Fernando Junior Pauli | Diretor de D. de Serviços Urbanos | 24/09/2024 | 03/10/2024 | 10 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2024.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

RECORRIDO EM

26 - Setembro - 2024

Assinatura

Folha 383

Processo 3119